

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Descontos sobre as mensalidades

Prezados Pais,

Desde o início desta crise, temos buscado soluções para os sucessivos desafios, sempre pautados pelos valores que sustentam nossa proposta pedagógica e nossas práticas administrativas. Na fase inicial da emergência, nossas equipes construíram a estrutura e o conceito do ensino remoto, para podermos oferecer a todos os alunos, em tempo hábil, o acesso às atividades pedagógicas e garantir a continuidade do processo de aprendizagem.

Num segundo momento, a partir da escuta de toda a Comunidade Educativa, a equipe avaliou os modelos implementados e iniciou um processo de seleção das práticas e estruturas que se mostravam mais adequadas e eficientes. Na fase atual, nossos times estão envolvidos em processos de aprimoramento e refinamento da proposta e encaminham, já, as próximas ações:

- conclusão de processos de avaliação, de acordo com as características de cada segmento, e planejamento de ações de acompanhamento em grupo e individual;
- retomada e ampliação do Programa Especial de Estudos – PEE, em diversos componentes curriculares;
- planejamento do próximo trimestre, considerando os diferentes cenários possíveis para o retorno, com alocação de férias, atividades e avaliações, e
- construção de projetos e protocolos para o retorno (procedimentos de segurança e saúde, atividades para acolhimento e reintegração dos alunos, avaliações diagnósticas).

Do ponto de vista financeiro, também têm sido grandes os dilemas. Se, por um lado, prevíamos uma economia decorrente do fechamento do *campus*, por outro tínhamos a previsão de acréscimos de custos e redução de receitas, derivados da incerteza do momento:

- investimento para a manutenção do ensino remoto,
- eventual evasão de alunos, e
- possível aumento de inadimplência.

Conforme a orientação da NOTA Técnica 14/20, da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), optamos, inicialmente, por atender a cada família de acordo com suas particularidades, observando a necessidade de concentrar os recursos para apoiar as famílias em situação mais crítica.

Em 7 de maio, o PROCON de São Paulo publicou nota indicando que as escolas devem, de acordo com suas possibilidades, oferecer descontos a todos os alunos. Em 11 de maio, a SENACON emitiu a Nota 26/20, em que reitera sua posição inicial e afirma que *não é recomendável a adoção de critérios lineares de descontos de mensalidades, aplicáveis indistintamente para todas as instituições de ensino, bem como de regras gerais que prevejam repasse de eventuais reduções de custos operacionais pelas instituições de ensino, sob pena de comprometer a continuidade da prestação do serviço por parte de algumas instituições de ensino e/ou a qualidade do serviço prestado*¹. Além disso, o próprio Procon-SP assinou, em 11 de maio,

¹ https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-senaccon-emite-nova-nota-tecnica-com-orientacoes-complementares-sobre-relacao-entre-consumidores-e-instituicoes-educacionais/sei_mj-nota-tecnica_escolas.pdf

um Termo de Entendimento com o sindicato das escolas particulares, que volta a dar autonomia às escolas para negociarem com as famílias individualmente.

Entendemos que esta divergência entre os órgãos oficiais é fruto de um contexto atípico e sem precedentes, mas tal cenário provoca ainda mais dúvidas e insegurança para famílias e instituições. Embora a orientação do PROCON-SP não tenha efeito de lei, se contraponha ao recomendado pela Secretaria Nacional do Consumidor e tenha sofrido revisão com este novo Termo de Entendimento com o SIEEESP, optamos por oferecer, em caráter opcional, para os vencimentos de junho e julho, 20% de desconto para os alunos da Educação Infantil e do 1º ano, e 10% para os alunos das demais séries.

Este desconto será viabilizado, em boa parte, por meio das reservas da escola, uma vez que, encerrado o mês de abril e ponderados o investimento para implementação do ensino remoto e os gastos fixos, foi possível identificar uma redução final de custos de apenas 4,5% aproximadamente. Esta ação se aplica devido ao prolongamento possível desse período de afastamento. Vale lembrar que, ao oferecer este desconto a todas as famílias, a capacidade da escola de atender às demandas específicas daquelas que necessitem de um apoio maior será comprometida.

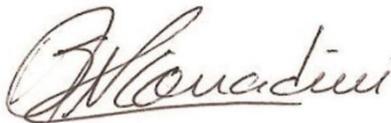
Gostaríamos, ainda, de ressaltar que o futuro permanece incerto. Não sabemos quanto tempo ainda durará esta crise e só podemos imaginar alguns de seus desdobramentos. A escola ainda terá de enfrentar os impactos pedagógicos e financeiros remanescentes deste tempo:

- oferta de atividades de apoio e recuperação para os alunos que tiverem eventuais defasagens de aprendizagem neste período;
- investimentos que deverão ser feitos para reposição de aulas;
- eventual aumento da inadimplência e dos cancelamentos de matrícula e transferências.

Os boletos serão emitidos com o valor integral, e o desconto estará descrito no campo de instruções. Aqueles que, em função de sua situação financeira, necessitem da adesão ao desconto, deverão aplicá-lo no momento da efetivação do pagamento. Caso algum responsável deseje renunciar ao benefício, basta efetuar o pagamento integralmente. Acrescentamos, ainda, que este desconto não se aplica aos alunos que já foram contemplados com auxílio individual neste período de pandemia.

Esperamos continuar contando com a parceria e a compreensão de todos e reiteramos que, em todas as ações, a equipe escolar se fundamenta em seus valores de transparência, respeito por todos os atores da Comunidade Educativa e, principalmente, na defesa da maior contribuição que nos cabe neste e em todos os momentos: oferecer educação de excelência a nossas crianças e jovens.

Atenciosamente,


Profª Suely Nercessian Corradini
Diretora Pedagógica


Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora